



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4.918 / 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentação do art. 2º da Lei nº 2.565, de 26 de maio de 2023, para a efetivação dos seus créditos adicionais suplementares;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 123.708,36 (cento e vinte e três mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
48	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 123.708,36
TOTAL:			R\$ 123.708,36

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 123.708,36 (cento e vinte e três mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

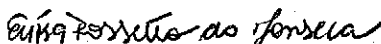
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
211	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 123.708,36
TOTAL:			R\$ 123.708,36

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de maio de 2023.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretario Substituto